

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1209290;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 02/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar 16º Pregão Week Instituto de Negócios Públicos;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, seis diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES

CPF: 522.905.222-87

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 859097

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO - TCA nº 05/2022.

PARTICIPES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS, e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem como objeto a regularização do licenciamento ambiental da atividade de “Hospital, Clínicas e Congêneres”, do município de Belém, exercida pela FSCMP, por meio da promoção das medidas e correções necessárias no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental e atendimento às exigências contidas no Parecer Técnico nº 55968/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2022, conforme os prazos estabelecidos.

VIGÊNCIA: O presente Termo, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura, e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Belém/PA, 08 de setembro de 2022.

FSCMP / SEMAS

Protocolo: 859034

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1039/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1159010;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Sandra Maria de Souza Ferreira	Técnica de Enfermagem	GETRD	54183776	01/09/2022

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858775

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1000/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 92313.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Carlos Victor da Cunha Ramos, matrícula nº 54182038/3, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 18 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 92313.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858771

PORTARIA Nº 997/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 92315.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dilza Helena Pinheiro, matrícula nº 54188086/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 14 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 92315.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858762

PORTARIA Nº 998/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 92314.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria das Graças dos Santos Ferreira, matrícula nº 5795060/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 a 16 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 92314.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858764

PORTARIA Nº 999/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 92316.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roseli das Graças da Fonseca Garcia, matrícula nº 5569737/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 25 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 92316.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858766

PORTARIA Nº 967/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 93487.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sheila Cristina Lins Soares Silva, matrícula nº 5960863/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de julho a 29 de agosto de 2022, Laudo Nº 93487.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 858751

PORTARIA Nº 996/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 92312.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Armando Ferreira Rodrigues Filho, matrícula nº 3083080/3, Cargo de Advogado, lotada (o) na (o), Assessoria Jurídica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 18 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 92312.